



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 186/2013

Xinguara - PA, 29 de julho de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, seja viabilizada a transmissão das Sessões da Câmara Municipal de Xinguara, em tempo real, pela Rádio Comunitária União FM.

Justificativa: A Transmissão se daria por intermédio de uma parceria entre Câmara Municipal e Rádio Comunitária União FM, Administrada por uma Associação Comunitária, visto que a referida emissora, no meu ponto de vista, não tem fins lucrativos e as poucas despesas adicionais com a transmissão seriam arcadas pela Câmara em termos de contrapartida. A transmissão pretendida configura numa forma de divulgar, em condições de igualdade, os trabalhos dos vereadores. Além disto, a divulgação via rádiobeneficiaria as pessoas que tem dificuldade para se deslocarem até a Câmara Municipal garantindo, a estas, o direito ao acesso à informação. Assim, democratizaria o Poder Legislativo e contribuiria com a interação da comunidade com seus representantes. Permitindo, desta maneira, o acompanhamento, pela população, do posicionamento e atuação de cada vereador.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

José Luiz Silva Ferreira
Vereador